



PORTARIA N. 307, DE 02 DE MAIO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 02/05/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 03/05/22, ano XVII, edição nº 3.972, pág. 400.

Alaine Muriel S. Soares
Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e art. 48º, inciso III, alínea c, da Lei Municipal n. 621, de 31 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Paternidade** pelo período de 05 (cinco) dias, ininterruptos ao Servidor Público Municipal, o **Sr. ALTAMIRO JOSE DE OLIVEIRA**, matrícula n. 502, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA

28/04/2022 À 02/05/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 02 de maio de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME

INGRID PANTALEÃO DE OLIVEIRA

CPF

115.747.431-47

MATRÍCULA

063743 01 55 2022 1 00068 119 0015839 07

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

DIA
28

MÊS
04

ANO
2022

HORA DE NASCIMENTO

15:30:00

NATURALIDADE

CONFRESA - MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
CONFRESA - MATO GROSSO

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF

HOSPITAL MUNICIPAL DE CONFRESA - MATO GROSSO

SEXO

FEMININO

FILIAÇÃO

Filiação 1: ALTAMIRO JOSE DE OLIVEIRA PANTALEÃO e Filiação 2: CLERIVAINÉ PEREIRA PANTALEÃO OLIVEIRA

AVÓS

Avós Filiação 1: LEONEL JOSE DE OLIVEIRA e ANA FRANCISCA DE OLIVEIRA e Avós Filiação 2: MANOEL CALDEIRA PANTALEÃO e SIRLEY PEREIRA PANTALEÃO

GÊMEOS

NÃO

NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS

Não Consta

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

NÚMERO DA DNV / DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

30880962234

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER

Não Consta

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não Consta

NOME DO OFÍCIO: CARTORIO DE PAZ E NOTAS DE CONFRESA - MT

OFICIAL REGISTRADOR: ELJANE RITA CAMARIN PIETROBON

MUNICÍPIO / UF: CONFRESA-MT

ENDEREÇO: AV CENTRO OESTE, 26

TELEFONE: +55 (66) 3564-1160

E-MAIL: notas2confresa@hotmail.com



O conteúdo da certidão é verdadeira. Dou fé
CONFRESA-MT, 29 de abril de 2022

BRUNNA LETICIA ROCHA MOREIRA CANDIDO
ESCREVENTE

Brunna Leticia Rocha Moreira Candido
Escrevente
CARTORIO PAZ E NOTAS
CONFRESA/MT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código da Serventia: 130

Selo de Controle Digital
Cód. do Ato: 527

BS086395 - GRATUITO

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/

Selo de Controle Digital

BRP

7668828

EA



ARPENBRASIL

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 02 de maio de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 307, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

PORTARIA N. 307, DE 02 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e art. 48º, inciso III, alínea c, da Lei Municipal n. 621, de 31 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Paternidade** pelo período de 05 (cinco) dias, ininterruptos ao Servidor Público Municipal, o **Sr. ALTAMIRO JOSE DE OLIVEIRA**, matrícula n. 502, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA 28/04/2022 À 02/05/2022
--

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 02 de maio de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA N. 298, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição n°. 3.971, do Diário Oficial dos Municípios no dia 02 de maio de 2022,

Onde se lê:

PORTARIA N. 298, DE 29 DE MARÇO DE 2022, Leia Se: PORTARIA N. 298, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA N. 298, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO, EM CARÁTER PERMANENTE E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, e conforme entabulado na Lei n. 1.204, de 06 de Dezembro de 2021 e Lei n. 1202, de 06 de dezembro de 2021 e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício n. 005/2022 de 28 de abril de 2022, exarado pelo senhor Delcímar Vieira Lima que solicita a sua substituição.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o membro da Comissão Organizadora do concurso público para preenchimento de cargos públicos da administração direta do município e Processo Seletivo Público, autorizados pela Lei n. 1204, de 06 de dezembro de 2021, que *Autoriza a realização de concurso público para preenchimento de cargos públicos da administração direta do município, em caráter permanente, altera a LDO, e contém outras providências e Lei n. 1202, de 06 de dezembro de 2021, que Autoriza a realização de processo seletivo público para preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente De Combate às Endemias – ACE, e dá outras providências.*

Art. 2º. A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

a) Presidente: MARIA APARECIDA DOS REIS TAVARES, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional n. 076; **b) Secretária: HELEM DA SILVA NUNES**, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional n. 1767; **c) Membros: 1) GILVAN BARBOSA DE OLIVEIRA**, servidor público municipal efetivo, portador da matrícula funcional n. 1956; **2) JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional n. 471; **3) ADBALDO NUNES MILHOMEN**, servidor público municipal efetivo, portador da matrícula funcional n. 1761.

Parágrafo único. A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 3º. São atribuições da Comissão:

I - Realizar todo o trabalho técnico de organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização do Concurso Público e Processo Seletivo Público.

Art. 4º. Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 29 de abril de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal